

DECLARAÇÃO

SHAILA GONÇALVES ALARCÃO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o n.º 26.886, Vice-Presidente da Subseção de Planaltina/DF e NEIVA ESSER, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o n.º 19.205, Tesoureira da Subseção de Planaltina/DF, DECLARAMOS para os devidos fins que no dia 24/09/2020 comparecemos à 16 Delegacia de Polícia de Planaltina em atendimento ao pedido do Presidente da Subseção, Dr. Dalton Neves, donde o mesmo informou que havia um colega advogado detido naquela DP, sendo que a Subseção havia sido comunicada pelo Delegado da necessidade de um acompanhamento de um dos membros da Diretoria ou Prerrogativas.

Chegando ao local fomos direcionadas a sala do Delegado Dr. Chamon, onde o mesmo informou que o Advogado Dr. Rodrigo havia sido detido em razão de o ter desacatado consistente em ficar em pé e falar alto com o mesmo, e ainda, por não ter “calado a boca” quando este assim determinou.

Após a conversa com o Dr. Chamon, pedimos para que nos encaminhasse até onde se encontrava o colega detido, acreditando ser em umas das salas da Delegacia, porém fomos surpreendidas com o colega Advogado preso na carceragem, juntamente com um autuado, estando algemado tanto pelas mãos como pelos pés, diferente dos demais presos que ali se encontravam.

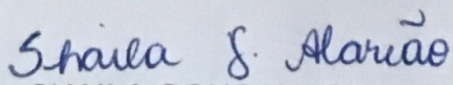
De imediato foi pedido a soltura do colega, o que de pronto foi negado pelo Delegado sob a alegação de que só iria liberá-lo após a lavratura do Termo Circunstanciado.

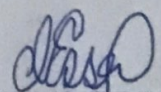
Diante da resistência do Delegado Chamon foi pedido por essas casuísticas a imediata retirada das algemas dos pés e das mãos, o que só ocorrera após o Dr. Rodrigo, por diversas vezes “prometer ficar quieto”, porém continuou detido na carceragem até a lavratura do TC.

Após tais fatos, lavou-se o Termo Circunstanciado por outro Delegado, DR. Cavalcante, tendo o Dr. Rodrigo assinado e voltado a acompanhar o cliente do qual havia sido contratado anteriormente a esses fatos.

Por ser verdadeira, assino esta em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Planaltina, DF., 30 de setembro de 2020.


SHAILA GONÇALVES ALARCÃO


NEIVA ESSER